

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.21/2020 **RELATÓRIO**

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 10 de junho de 2020, a Proposição de Lei nº.21/2020 que "Institui a Companhia de Artes Matiense (CAM) e dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo procuradoria deste Poder Legislativo.

Assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.22/2020, após apresentação da emenda nº01/2021, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

## CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.21/2020.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 02 de junhode 2021.

Weley Rodrigues da Silva Presidente

Leonel Geraldo dos Santos Relator

> João Felipe da Silva Secretário

> > APROVADO

Sala das Comissões ON OGIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO